



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 710/18

Praia Grande, 11 de junho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta às **INDICAÇÕES Nº 234, 677, 1531, 1774 e 1778**, todas do ano de 2017, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços solicitados foram executados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretario Chefe do Gabinete